

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 1

1 Às dezoito horas do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e dezoito,
2 reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal
3 de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência do
4 professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a presença dos
5 conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Ronei Ximenes Martins,
6 Débora Cristina de Carvalho, Rafael Pio, Teodorico de Castro Ramalho, João
7 José Granate de Sá e Melo Marques, João Chrysostomo de Resende Júnior,
8 Luiz Henrique Rezende Maciel, Jackson Antônio Barbosa, Zuy Maria Magriotis,
9 André Chagas Ferreira de Souza, Vitor Luis Tenório Mati, Flávia Barbosa Silva
10 Botelho, Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Daniel Carvalho de Rezende, Adelir
11 Aparecida Saczk, Divino Eterno Martins da Costa, Larissa Moraes Cordeiro,
12 Simone Juliquerle dos Reis Fernandes, Rossano Wagner de Lima Botelho e
13 Mateus Olimpyo Tavares de Ávila. Inicialmente o Senhor Presidente justificou a
14 ausência dos conselheiros Ana Paula Piovesan Melchiori, Heloísa Rosa
15 Carvalho, Heitor Augustus Xavier Costa, Jaime Vilela de Resende e Giovanna
16 Carla Cândida. Na sequência, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.**
17 Ata da 9ª reunião do CEPE de 27/11/2017. Aprovada. **Segundo.** Referenda da
18 Portaria nº 1.296, de 8/12/2017, que opina favoravelmente ao Convênio a ser
19 celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e a Fundação de
20 Desenvolvimento Científico e Cultural, objetivando a execução do projeto de
21 extensão intitulado “Suporte Tecnológico para a geração de base de dados
22 temática para subsidiar processos de análises e monitoramento do Cadastro
23 Ambiental Rural – CAR”. Após esclarecimentos prestados pelos Senhor
24 Presidente, a Portaria foi referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº
25 1.300, de 11/12/2017, que altera a banca examinadora do concurso público do
26 Departamento de Direito, área “Direito Constitucional”, constituída por meio da

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 2

1 Resolução CEPE 279/2017. Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº
2 1.301, de 11/12/2017, que aprova o Edital Complementar nº 240-DIPS/UFLA,
3 referente à 3ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS) – Grupo
4 XVII - Triênio 2016-2018. Os critérios e as ferramentasO Edital 240-
5 DIPS/UFLA, cujo objetivo foi assegurar os direitos dos candidatos
6 autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, em obediência à legislação
7 vigente, foi questionado pelo conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho.
8 Segundo o conselheiro a verificação deveria ser realizada a partir de
9 denúncias, caso existissem. O Senhor Presidente esclareceu que a
10 Universidade tem seguido às recomendações legais e que denúncias além de
11 negativas à instituição exigem processos demorados e desgastantes às
12 comissões apuradoras. Os conselheiros Ronei Ximenes Martins e Vítor Luis
13 Tenório Mati ratificaram os esclarecimentos do Senhor Presidente e
14 comentaram ainda sobre devido a complexidade do tema. Informaram ainda
15 que o assunto tem sido amplamente discutido entre as instituições de ensino,
16 sendo que os objetivos são atender da melhor maneira possível a legislação
17 vigente e o não comprometimento dos processos seletivos. Foi questionada
18 ainda pelos conselheiros a entrevista especificada no Edital, caso a comissão
19 verificadora da autodeclaração entenda que as informações prestadas pelo
20 candidato na autodeclaração e a foto inserida na ficha-cadastro não são
21 suficientes para o convencimento acerca das características fenotípicas que o
22 identifique como preto ou pardo. A conselheira Simone Juliquerle dos Reis
23 Fernandes realçou a necessidade de reflexão e discussão neste Conselho
24 sobre o assunto. O Senhor Presidente sugeriu uma apresentação, neste
25 Conselho, da Comissão de Verificação da Autodeclaração, momento em que
26 poderão ser apreciados os critérios considerados no processo de

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 3

1 autodeclaração e demais considerações da comissão sobre o tema. Após
2 outros apontamentos pertinentes a Portaria foi referendada com uma
3 abstenção de voto. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 1.325, de 13/12/2017,
4 que aprova o calendário escolar dos programas de pós-graduação da UFLA,
5 referente ao primeiro e segundo períodos letivos de 2018. Referendada. O
6 Senhor Presidente falou sobre o desrespeito de docentes, identificados pela
7 Direção Executiva da UFLA, quanto ao descumprimento dos calendários da
8 graduação e da pós-graduação da UFLA, aprovados neste Conselho.
9 Ressaltou que providências serão tomadas para a verificação da veracidade
10 dos fatos e a punição dos que forem considerados culpados por tal
11 desrespeito. **Sexto.** Referenda da Portaria nº 1.335, de 19/12/2017, que
12 autoriza o afastamento integral do servidor Flávio Meira Borém, Professor
13 Titular do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de
14 Engenharia, matrícula nº 140659, para cursar pós-doutorado em Engenharia
15 Agrícola, na Zhaw Zurich University of Applied Sciences/Suíça, área de
16 concentração em Processamento de Produtos Agrícolas, no período de
17 1º/3/2018 a 28/2/2019, com ônus do CNPq. Referendada. **Sétimo.** Referenda
18 da Portaria nº 1.398, de 28/12/2017, que aprova o Edital nº 241-DIPS/UFLA,
19 que torna pública a utilização do Sistema de Seleção Unificada – SiSU na
20 seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação
21 presenciais oferecidos pela UFLA, para ingresso no 1º período letivo de 2018.
22 Referendada. **Oitavo.** Referenda da Portaria nº 53, de 15/1/2018, que autoriza
23 o afastamento integral da servidora Luciana Fernandes Berlimi, Professora
24 Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento
25 de Direito, matrícula nº 1992055, para cursar pós-doutorado em Direito de
26 Família, no Max Planck Institute/Hamburgo/Alemanha, no período de 1º/5/2018

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 4

1 a 31/10/2018. Referendada. **Nono.** Referenda da Portaria nº 58, de 19/1/2018,
2 que estabelece procedimentos e critérios de averiguação da veracidade de
3 autodeclaração de candidatos que se declararam como preto/pardo em vagas
4 reservadas para ingresso nos cursos de graduação da UFLA. O conselheiro
5 Ronei Ximenes Martins prestou esclarecimentos sobre a necessidade de
6 aprovação das normas “*ad referendum* deste Conselho”, uma vez que a Pró-
7 Reitoria de Graduação precisava designar a Comissão Plena antes do período
8 de matrícula dos estudantes. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho
9 discordou dos procedimentos propostos na Portaria, pois a seu ver a
10 Universidade não tem como julgar se a autodeclaração do candidato está
11 correta ou não. Entende as dificuldades mas, acha que a Universidade deve
12 agir somente se for motivada. Enfatizou o excelente trabalho realizado pela
13 Comissão Verificadora da Autodeclaração e o seu respeito à mesma, porém
14 considera um retrocesso o julgamento pela UFLA, daquilo que cabe à
15 sociedade. A conselheira Débora Cristina de Carvalho enfatizou que estão
16 sendo definidas as primeiras ações relacionadas às políticas afirmativas, e as
17 mesmas são importantes uma vez que estamos sendo cobrados pelos órgãos
18 de controle. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos questionou a
19 responsabilidade da instituição quanto às falhas de comunicação que podem
20 impossibilitar a convocação do candidato para a entrevista citada na norma.
21 Outros conselheiros discutiram o tema e o conselheiro Rossano Wagner de
22 Lima Botelho se manifestou contrário a qualquer forma de autodeclaração. O
23 conselheiro Divino Eterno Martins da Costa se manifestou favorável à revisão
24 da norma estabelecida. Esgotadas as discussões a Portaria foi referendada
25 com três votos contrários e duas abstenções. **Décimo.** Referenda da Portaria
26 nº 59, de 19/1/2018, que autoriza o afastamento integral do servidor Luiz

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 5

1 Cleber Tavares de Brito, Professor Adjunto do Quadro Permanente desta
2 Universidade, lotado no Departamento de Física, matrícula nº 1484960, para
3 cursar pós-doutorado em Astronomia/Física, na Universidade de São Paulo, no
4 período de 1º/2/2018 a 31/1/2019. Referendada. Às vinte horas e seis minutos
5 a reunião foi interrompida e reiniciada, conforme acordado com os conselheiros
6 presentes, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia primeiro de
7 fevereiro, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência do
8 Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a presença dos
9 conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Ronei Ximenes Martins,
10 Débora Cristina de Carvalho, Rafael Pio, Teodorico de Castro Ramalho, João
11 José Granate de Sá e Melo Marques, João Chrysostomo de Resende Júnior,
12 Zuy Maria Magriotis, André Chagas Ferreira de Souza, Vitor Luis Tenório Mati,
13 Flávia Barbosa Silva Botelho, Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Christiane
14 Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Larissa Moraes Cordeiro, Rossano
15 Wagner de Lima Botelho e Mateus Olimpyo Tavares de Ávila. Dando
16 continuidade à reunião iniciada em trinta e um de janeiro, inicialmente o Senhor
17 Presidente justificou a ausência dos conselheiros Heloísa Rosa Carvalho,
18 Heitor Augustus Xavier Costa, Daniel Carvalho de Rezende, Adelir Aparecida
19 Saczk, Ellen Naiara Santos Honorato e Giovanna Carla Cândida. Na sequência
20 foram tratados os seguintes assuntos: **Décimo Primeiro.** Reconhecimento de
21 título de doutor em Entomologia obtido na University of Minnesota/USA, por
22 Tavvs Micael Alves, no curso de doutorado em Entomologia da UFLA. Após
23 esclarecimentos pertinentes e com amparo no parecer da comissão designada
24 pela Portaria nº 965, de 3/11/2017, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o
25 reconhecimento foi homologado. **Décimo Segundo.** Reconhecimento de título
26 de mestre em Ciências da Educação obtido no Instituto Erasmo de

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 6

1 Rotterdam/Lisboa/Portugal, por Alexandre Aparecido Soares, no curso de
2 mestrado profissional em Educação da UFLA. O Senhor Presidente fez
3 menção ao parecer emitido pela comissão constituída pela Portaria nº
4 732/2017 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a qual não recomendou o
5 reconhecimento do título, por considerar que não há correspondência nos
6 créditos/unidades curriculares entre o curso realizado e o ofertado na UFLA.
7 Justificaram ainda que o curso não contempla a proficiência em língua inglesa,
8 que é uma exigência básica do Programa de Pós-Graduação em Educação da
9 UFLA; e ainda não atestaram o mérito da dissertação apresentada, tendo em
10 vista a qualidade da redação científica e a coerência teórica e metodológica.
11 Diante do exposto foi acatado o parecer exarado pela comissão de avaliação, e
12 indeferido o reconhecimento do título de mestre obtido no exterior por
13 Alexandre Aparecido Soares. Foi registrado um voto contrário e três
14 abstenções. **Décimo Terceiro.** Autorização de afastamento integral da
15 servidora Angela Dayana Barrera de Brito, Professora Adjunto do Quadro
16 Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Física, matrícula
17 nº 1530151, para cursar pós-doutorado em Física de Materiais, na
18 Universidade de São Paulo, no período de 1º/2/2018 a 31/1/2019. **Décimo**
19 **Quarto.** Autorização de afastamento integral da servidora Patrícia Vasconcelos
20 Almeida, Professora Associado do Quadro Permanente desta Universidade,
21 lotada no Departamento de Estudos da Linguagem, matrícula nº 1446626, para
22 cursar pós-doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade Federal de
23 Minas Gerais, no período de 1º/4/2018 a 31/3/2019. **Décimo Quinto.**
24 Autorização de afastamento integral da servidora Vanessa Rios de Souza,
25 Professora Adjunto A do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no
26 Departamento de Ciências dos Alimentos, matrícula nº 1803933, para cursar

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 7

1 pós-doutorado em Ciência dos Alimentos, na University of Guelph/Canadá, no
2 período de 1º/4/2018 a 31/3/2019. **Décimo Sexto.** Autorização de afastamento
3 integral do servidor Roberto Alves Braga Júnior, Professor Titular do Quadro
4 Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia,
5 matrícula nº 140621, para cursar estágio sênior na Dundee-Aberdeen/Escócia,
6 no período de 3/9/2018 a 30/12/2018, com ônus do CNPq. **Décimo Sétimo.**
7 Autorização de afastamento integral da servidora Erica Alves Barbosa
8 Medeiros Tavares, Professora Assistente do Quadro Permanente desta
9 Universidade, lotada no Departamento de Educação, matrícula nº 1922766,
10 para cursar doutorado em Educação, na Universidade Federal de São Carlos,
11 no período de 1º/3/2018 a 28/2/2022. **Décimo Oitavo.** Autorização de
12 afastamento integral do servidor Dany Flávio Tonelli, Professor Adjunto do
13 Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de
14 Administração e Economia, matrícula nº 1482128, para cursar pós-doutorado
15 em Gestão Pública, Tecnologias e Inovação, na University of Texas at Austin,
16 no período de 13/8/2018 a 12/8/2019. **Décimo Nono.** Autorização de
17 afastamento integral da servidora Rosângela Alves Tristão Borém, Professora
18 Associado do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no
19 Departamento de Biologia, matrícula nº 1172450, para cursar pós-doutorado
20 em Sistemas de Produção Sustentável, na Zurich University of Applied
21 Sciences/Suíça, no período de 1º/3/2018 a 28/2/2019. **Vigésimo.** Autorização
22 de afastamento integral do servidor Marco Antônio Gomes Barbosa, Professor
23 Adjunto do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento
24 de Educação Física, matrícula nº 140734, para cursar pós-doutorado em
25 Ciências da Saúde, na Universidade de Valência/Espanha, no período de
26 17/9/2018 a 16/9/2019. **Vigésimo Primeiro.** Autorização de afastamento

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 8

1 integral do servidor Alex Bager, Professor Associado do Quadro Permanente
2 desta Universidade, lotado no Departamento de Biologia, matrícula nº 1445084,
3 para cursar pós-doutorado em Ciências Ambientais, na Universidade Federal
4 de Minas Gerais, no período de 1º/8/2018 a 31/7/2019. **Vigésimo Segundo.**
5 Autorização de afastamento parcial da servidora Flávia Alvarenga Fernandes
6 Bruzzi, Enfermeira do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na
7 Coordenadoria de Saúde Ocupacional da PRGDP, matrícula nº 1770218, para
8 cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da
9 UFLA, no período de 1º/2/2018 a 3/9/2019. **Vigésimo Terceiro.** Autorização de
10 afastamento integral do servidor Márcio da Silva Marques, Químico do Quadro
11 Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciência do Solo,
12 matrícula nº 1500979, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação
13 em Agroquímica da UFLA, no período de 1º/2/2018 a 30/6/2018. **Vigésimo**
14 **Quarto.** Autorização de afastamento parcial da servidora Tatiane Patricia
15 Resende, Assistente em Administração do Quadro Permanente desta
16 Universidade, lotada na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, matrícula
17 nº 1889633, para cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em
18 Educação da UFLA, no período de 1º/2/2018 a 31/8/2018. **Vigésimo Quinto.**
19 Autorização de afastamento parcial do servidor Glener Alvarenga Mizael,
20 Administrador do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Pró-
21 Reitoria de Planejamento e Gestão, matrícula nº 1379767, para cursar
22 doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da UFLA, no
23 período de 12/3/2018 a 11/3/2022. **Vigésimo Sexto.** Autorização de
24 afastamento parcial da servidora Carolina Novato Gondim,
25 Farmacêutica/Bioquímica do Quadro Permanente desta Universidade, lotada
26 no Departamento de Medicina Veterinária, matrícula nº 1860171, para cursar

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 9

1 mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFLA, no
2 período de 1/2/2018 a 30/4/2019. **Vigésimo Sétimo.** Autorização de
3 afastamento parcial da servidora Erika Aparecida Oliveira, Auxiliar de
4 Veterinária e Zootecnia do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no
5 Departamento de Medicina Veterinária, matrícula nº 1830191, para cursar
6 mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFLA, no
7 período de 6/2/2018 a 30/4/2019. **Vigésimo Oitavo.** Autorização de
8 afastamento parcial da servidora Elisa de Melo Castro, Engenheiro Agrônomo
9 do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de
10 Pesquisa, matrícula nº 1859190, para cursar doutorado no Programa de Pós-
11 Graduação em Fitotecnia da UFLA, no período de 1º/2/2018 a 25/1/2022.
12 **Vigésimo Nono.** Autorização de afastamento parcial do servidor Amador
13 Eduardo de Lima, Engenheiro Agrônomo do Quadro Permanente desta
14 Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, matrícula nº 1859176, para
15 cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da UFLA, no
16 período de 1º/2/2018 a 25/1/2022. Todos os afastamentos foram analisados e
17 obtiveram pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Afastamento,
18 sendo aprovados pelos conselheiros, nos termos propostos. O Senhor
19 Presidente lembrou a necessidade de cumprimento da Resolução CEPE nº
20 216/2017, quanto ao planejamento anual, pelas unidades organizacionais,
21 referente às concessões de afastamentos. A conselheira Débora Cristina de
22 Carvalho informou que o planejamento será realizado a partir do presente
23 semestre letivo. **Trigésimo.** Solicitação do Departamento de Ciência da
24 Computação de alteração do período de afastamento concedido ao professor
25 Demóstenes Zegarra Rodríguez, por meio da Resolução CEPE 167/2017, para
26 cursar pós-doutorado na Universidade Técnica de Berlin/Alemanha, de

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 10

1 “8/2/2018 a 7/2/2019” para “1º/3/2018 a 28/2/2019”. Aprovado. **Trigésimo**
2 **Primeiro.** Designação de banca examinadora de concurso público do Núcleo
3 de Educação da Infância/PRG, área “Educação Infantil”. Em conformidade com
4 o art. 23, da Portaria nº 1.118/2017, foram designados as professoras Ana
5 Paula Coelho Silva (NEDI) - presidente, Elisangela Brum Cardoso Xavier
6 (NEDI) - vice-presidente, Gláucia Signorelli de Queiróz Alvarenga (UFU), Ilsa
7 do Carmo Vieira Goulart (DED) e Giovanna Rodrigues Cabral (DED) como
8 membros titulares e Raquel Auxiliadora Borges (UNIPTAN), Adriana Pryscilla
9 Duarte de Melo (NEDI) e Francine de Paulo Martins Lima (DED) como
10 membros suplentes. **Trigésimo Segundo.** Alocação de códigos de vagas para
11 os departamentos didático-científicos da UFLA, para provimento de cargos da
12 carreira do magistério superior. O Senhor Presidente historiou sobre o banco
13 de professores equivalentes da UFLA, falou das vagas emprestadas pelos
14 Departamentos para atendimento às demandas dos cursos da ABI-Engenharia,
15 Medicina e Pedagogia e ainda de departamentos que serão contemplados com
16 novas vagas. Relatou sobre as reuniões realizadas entre a Direção Executiva e
17 professores dos Departamentos a fim de esclarecer e acordar com os mesmos
18 a distribuição das vagas para os Departamentos, de maneira a consolidar os
19 cursos novos da instituição, minimizar o impacto de carga horária em alguns
20 Departamentos e repor vagas de aposentadorias que haviam sido alocadas
21 nos departamentos de Engenharia, Ciências da Saúde e Educação. Fez
22 menção ao Memorando nº 1/2018 da Assessoria do Reitor para
23 Desenvolvimento Acadêmico e Assuntos Administrativos/Comissão de Vagas,
24 no qual foi enfatizada que a distribuição das vagas foi realizada após estudos
25 realizados pela Pró-Reitoria de Graduação e pela referida Assessoria, com
26 posterior participação dos coordenadores de cursos e chefes de

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 11

1 departamentos. Na reunião com os envolvidos foi acordado que a alocação de
2 vagas para os cursos da ABI-Engenharias e Pedagogia deverão contemplar
3 todos os componentes curriculares para a conclusão dos cursos; e no caso do
4 curso de Medicina a alocação deverá contemplar todos os componentes
5 curriculares, restando ainda para o ano de 2019 a alocação de mais cinco
6 vagas para atendimento aos internatos. Foi considerada ainda pela Comissão
7 de Vagas a necessidade de ações estratégicas para atendimento de demandas
8 de docentes para os cursos de Licenciaturas, Nutrição e Engenharia Física. O
9 Senhor Presidente falou também da urgência da realização dos concursos
10 públicos tendo em vista o prazo limite de seis de julho para a homologação dos
11 resultados em virtude das eleições presidenciais que acontecerão neste ano.
12 Após importantes esclarecimentos e conforme proposto, foi aprovada a
13 alocação de 70 vagas conforme a seguir: a) Departamento de Engenharia – 18
14 vagas; b) Departamento de Ciências da Saúde – 22 vagas; c) Departamento de
15 Educação – 4 vagas; d) Departamento de Química – 3 vagas; e) Departamento
16 de Ciências Exatas – 4 vagas; f) Departamento de Biologia – 4 vagas; g)
17 Departamento de Administração e Economia – 2 vagas; h) Departamento de
18 Agricultura – 3 vagas; i) Departamento de Ciência da Computação – 1 vaga; j)
19 Departamento de Nutrição – 3 vagas; k) Departamento de Medicina Veterinária
20 – 1 vaga; l) Departamento de Ciências Florestais – 4 vagas; m) Departamento
21 de Zootecnia – 1 vaga. **Trigésimo Terceiro.** O Senhor Presidente solicitou a
22 permissão dos conselheiros para que fosse apreciada neste momento, a
23 proposta formulada pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de
24 Pessoas (PRGDP), de alteração das normas de concurso público para ingresso
25 na carreira do magistério superior, visando entre outras, tornar mais céleres os
26 processos inerentes à realização dos concursos na UFLA, melhorar

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 12

1 procedimentos e ainda incluir uma prova de defesa do plano de trabalho, como
2 mais uma avaliação do processo seletivo. Autorizada a apreciação da proposta,
3 esta foi colocada em discussão, sendo pontuadas e discutidas todas as
4 alterações, em especial o artigo 9º (inciso III), o artigo 10 (inciso VI), o artigo 19
5 (*caput* e § 5º), o artigo 20 (inciso III), o artigo 21 (inciso II e § 2º), o artigo 22
6 (inciso III e XI), o artigo 24 (inciso IX), o artigo 38 (inserção do § 6º), o artigo 39
7 (*caput*), o artigo 45 (§§ 4º e 6º), e ainda a inserção da subseção III (da prova de
8 defesa do plano de trabalho). Os conselheiros Christiane Maria Barcellos
9 Magalhães da Rocha e Rossano Wagner de Lima Botelho argumentaram sobre
10 a exclusão do inciso III do artigo 20 que trata da relação de orientação do
11 candidato com o membro da banca examinadora. Colaboraram na
12 argumentação as conselheiras Débora Cristina de Carvalho e Larissa Moraes
13 Cordeiro. Em discussão foram elencados pontos positivos e negativos com
14 relação ao envolvimento dos candidatos com os membros da banca e da lisura,
15 ética e imparcialidade dos responsáveis pela condução de todas as etapas do
16 concurso. Em votação, as alterações obtiveram parecer favorável nos termos
17 em que foram propostas e deverão ser encaminhadas ao Conselho
18 Universitário para aprovação final. Foi registrada uma abstenção de voto.

19 **Trigésimo Quarto.** Proposta de criação de extensão da UFLA no município de
20 em São Sebastião do Paraíso/MG. O Senhor Presidente historiou sobre a
21 proposta que teve início no ano de 2008, quando foi solicitada pelas Prefeituras
22 dos municípios mineiros de Boa Esperança e São Sebastião do Paraíso, uma
23 avaliação das possibilidades de implantação de uma extensão da UFLA
24 naqueles municípios. À época foram constituídas comissões encarregadas de
25 realizar estudos referentes à instalação de novos campi nos municípios citados.
26 Os integrantes das comissões realizaram visitas aos locais e se reuniram com

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 13

1 lideranças locais e representantes da sociedade civil, bem como realizaram
2 estudos sobre o perfil socioeconômico das regiões de abrangência dos
3 municípios, que culminou com a elaboração de projetos técnicos. Em 2009 os
4 mesmos procedimentos foram seguidos a pedido da prefeitura do município de
5 Caxambu/MG, culminando também em visitas ao local e reuniões de trabalho
6 com profissionais ligados à Prefeitura e lideranças políticas. Os envolvidos
7 foram recebidos na UFLA para a apresentação dos projetos que foram
8 discutidos pelos membros das comissões, finalizados e encaminhados aos
9 conselhos superiores. Os projetos foram apreciados por este Conselho de
10 Ensino, Pesquisa e Extensão que aprovou Resolução encaminhando ao
11 Conselho Universitário proposta de criação de extensões da UFLA nos
12 municípios de Caxambu, Boa Esperança e São Sebastião do Paraíso. O
13 Conselho Universitário, por sua vez, pautou o assunto e deliberou pelo
14 encaminhamento da proposta ao Ministério da Educação (MEC) e posterior
15 avaliação pelo Conselho após a análise pelo Ministério. No ano de 2010 a
16 Secretaria de Educação Superior do MEC encaminhou parecer técnico à
17 Reitoria da UFLA informando que a proposta seria analisada à luz das
18 diretrizes do Plano Nacional de Educação 2011/2020. O Parecer Técnico foi
19 apresentado ao Conselho Universitário no ano de 2010 que deliberou por
20 estabelecer que propostas de criação de extensões somente seriam
21 apreciadas após a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
22 da UFLA 2011/2015. O assunto foi suspenso e retornou-se as negociações sob
23 nova perspectiva, priorizando-se o município de São Sebastião do Paraíso por
24 apresentar características qualificadas como estratégicas, para a implantação
25 de um câmpus, devido a sua localização geográfica e arranjo produtivo local. O
26 projeto foi então atualizado de acordo com as diretrizes do PDI da UFLA. A

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 14

1 área foi visitada pelos gestores da UFLA em dezembro de 2016 a fim de avaliar
2 as condições locais, sendo destacados aspectos positivos como: a localização
3 privilegiada do município; a aptidão para o agronegócio e a lacuna de
4 tecnologias agregadoras de valor aos produtos agropecuários; a demanda
5 regional por cursos focados na inovação tecnológica; e a infraestrutura já
6 instalada. O Senhor Presidente informou que a área possui 15 hectares de
7 extensão, é murada, possui portaria, pátios já com terraplanagem, ruas com
8 sistemas de águas pluviais, água tratada, esgoto, sistema de energia
9 subterrâneo, calçamento e meio fio, iluminação, duas cabines de eletricidade,
10 caixa d'água para recebimento de água e área de 150 m² construída como
11 apoio para a recepção de pessoas. Falou ainda sobre as características da
12 microrregião e da proximidade estratégica com o estado de São Paulo; e
13 enfatizou as condicionantes estabelecidas pela UFLA que garantirão a
14 infraestrutura física, os recursos humanos (docentes e técnicos) e o custeio
15 pleno e adequado para a sua implantação e funcionamento, todas
16 estabelecidas e previstas no projeto. O Senhor Presidente passou a palavra ao
17 conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação, que fez uma
18 apresentação criteriosa do projeto. O conselheiro apresentou os indicadores da
19 UFLA, a projeção de expansão das matrículas nos cursos de graduação e os
20 principais indicadores da microrregião de São Sebastião do Paraíso. Mostrou a
21 região de implantação do câmpus, citou as cidades adjacentes e falou do
22 ensino superior na microrregião, demonstrando a necessidade de cursos
23 direcionados para a formação de profissionais de nível superior, bem como a
24 criação de um ambiente de pesquisa e inovação tecnológica focados na
25 vocação da microrregião, que é a agricultura e o agronegócio. Falou dos cursos
26 de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), Engenharia de

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 15

1 Produção, Engenharia Industrial, Engenharia de Software e ainda do programa
2 de mestrado profissional em Tecnologias para a Agroindústria (e/ou para o
3 Agronegócio), propostos no projeto. Os cursos contemplam o potencial previsto
4 para a microrregião, conforme estudos realizados. O conselheiro falou ainda a
5 respeito do funcionamento e do percurso formativo dos cursos e dos requisitos
6 para a implantação dos mesmos, como o número de docentes e técnicos
7 administrativos, da infraestrutura necessária e dos requisitos orçamentários
8 para licitação, empenho, início da infraestrutura física e garantia de sua
9 conclusão. Terminada a explanação do conselheiro Ronei Ximenes Martins, o
10 Senhor Presidente colocou a assunto em discussão. O conselheiro Rossano
11 Wagner de Lima Botelho questionou quais seriam os riscos ou preocupações.
12 O conselheiro Ronei esclareceu que a Direção Executiva só implementará a
13 proposta se tudo o que foi pactuado no projeto for cumprido de uma única vez
14 e antes da implantação. A conselheira Larissa Moraes Cordeiro comentou
15 sobre a previsão de assistência estudantil. O Senhor Presidente esclareceu
16 que o projeto contempla a construção de restaurante universitário e que outros
17 tipos de assistência serão estabelecidas conforme previsão legal. Outros
18 esclarecimentos pertinentes foram prestados pelo Senhor Presidente. A
19 conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos parabenizou o projeto e propôs a
20 recomendação da proposta ao Conselho Universitário. Em votação a
21 proposição foi aprovada, com uma abstenção de voto. **Trigésimo Quinto.**
22 Proposta formulada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação de alteração do turno
23 de oferta do mestrado profissional em Administração Pública. Manifestação do
24 colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração pública. Retirado
25 de Pauta. **Trigésimo Sexto.** Acordo de cooperação técnica e científica a ser
26 celebrado entre a UFLA e a NKG Fazendas Brasileiras Ltda. Objetivo:

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 16

1 conjugação de esforços para a execução do projeto de pesquisa intitulado
2 “Comunidade de mamíferos de médio e grande porte em paisagens agrícolas
3 no sul de Minas Gerais”. **Trigésimo Sétimo.** Acordo de cooperação entre a
4 UFLA e a Universidad de Salamanca/Espanha. Objetivo: realização de
5 programa de dupla titulação de máster universitário em Agrobiotecnologia
6 (Salamanca) e mestrado em Fitopatologia/mestrado em Genética e
7 Melhoramento de Plantas ou mestrado em Fisiologia Vegetal (Lavras).
8 **Trigésimo Oitavo.** Acordo de coorientação de tese de doutorado a ser
9 celebrado entre a UFLA e a Universidade de Múrcia/Espanha. Objeto:
10 regulamentar as condições de cooperação institucional para que a Sra. Isabela
11 Martins Di Chiacchio possa realizar sua tese de doutorado em regime de co-
12 orientação em ambas as instituições. **Trigésimo Nono.** Acordo de cooperação
13 a ser celebrado entre a UFLA e a Univesidad Nacional de Colombia. Objetivo:
14 união de esforços para adiantar ações conjuntas em assuntos de interesse
15 recíproco nas áreas de pesquisa, extensão, administrativa e acadêmica e em
16 todas as demais formas de ação universitária. **Quadrágésimo.** Acordo a ser
17 celebrado entre a UFLA e a Universidade de St Andrews/Escócia. Objetivo:
18 permitir que estudantes desenvolvam pesquisas para a obtenção de um
19 diploma de doutorado em orientação conjunta em Química. **Quadrágésimo**
20 **Primeiro.** Acordo de mútua cooperação a ser celebrado entre a UFLA e a
21 Universidad del Sinú – Elías Bechara Zainúm/Córdoba/Colômbia. Objetivo:
22 estabelecimento de um programa de mútua colaboração, com a finalidade de
23 permitir a realização de programas de ensino, pesquisa e extensão e de
24 desenvolvimento institucional, por meio de mobilização de recursos humanos,
25 informações e materiais disponíveis no âmbito das partícipes. **Quadrágésimo**
26 **Segundo.** Acordo acadêmico internacional para diploma duplo de doutorado a

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 17

1 ser celebrado entre a UFLA e a Vrije Universiteit Amsterdam/Países Baixos.
2 Objetivo: cooperação acadêmica entre as partes, por meio de coorientação de
3 doutorado. **Quadragésimo Terceiro.** Acordo de cooperação acadêmica
4 internacional a ser celebrado entre a UFLA e a A. I. Alikhanyan National
5 Science Laboratory/Armênia. Objetivo: estabelecimento de parceria
6 internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter
7 amplo, em níveis de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de
8 docentes e pesquisadores entre as partes. **Quadragésimo Quarto.** Acordo de
9 cooperação acadêmica internacional a ser celebrado entre a UFLA e a
10 Universidade de Chitkara/Índia. Objetivo: estabelecimento de parceria
11 internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter
12 amplo, em níveis de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de
13 docentes e pesquisadores entre as universidades. **Quadragésimo Quinto.**
14 Acordo de mútua cooperação a ser celebrado entre a UFLA e o Grupo de
15 Teatro Construção. Objetivo: conjugação de esforços para a execução do
16 projeto de extensão intitulado “Grupo Universitário de Teatro”. **Quadragésimo**
17 **Sexto.** Acordo de cooperação a ser celebrado entre a UFLA e o Instituto
18 Espinhaço – Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Sócio-Ambiental.
19 Objetivo: realização de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e
20 inovação, promovendo o diálogo intercultural através da educação, das
21 ciências e da cultura, mobilizando os conhecimentos científico e tradicional,
22 com vistas ao desenvolvimento sustentável, bem como a conservação dos
23 ecossistemas da Serra do Espinhaço e que apoiem a educação ambiental.
24 Todos os acordos supracitados obtiveram parecer favorável e devem ser
25 encaminhados à Diretoria de Contratos e Convênios para as providências
26 necessárias. **Quadragésimo Sétimo.** Convalidação do convênio celebrado

Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 31/1/2018 - P. 18

1 entre a UFLA e a Associação Brasileira do Cavalo Mangalarga Marchador, com
2 a interveniência da FUNDECC. Objetivo: execução do projeto de pesquisa
3 intitulado “Caracterização genética e fenotípica de equinos da Raça
4 Mangalarga Marchador”. A convalidação do acordo obteve parecer favorável.
5 **Quadragesimo Oitavo.** Assuntos Gerais. O Senhor Presidente deu ciência aos
6 conselheiros sobre o orçamento da UFLA que foi 100 % executado, da
7 recuperação dos investimentos do ano de 2016 e da ajuda do Governo de
8 Minas Gerais no montante de 4 milhões para a aquisição de equipamentos.
9 Falou da credibilidade da instituição e agradeceu a todos pela dedicação e
10 compromisso. Às vinte e uma horas, nada mais havendo a ser tratado, o
11 Senhor Presidente encerrou a presente reunião, e para constar eu, Ione Dias
12 Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, será
13 assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes na reunião de
14 aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SSOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária